



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 119/2016

Data: 05.04.2016

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, referente ao Decreto Municipal nº 115/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e consoante os dispositivos do Decreto Municipal nº 031/1995 de 18.07.1995, e considerando o Memorando sob o nº 2013001249 de 05 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, referente ao Decreto nº 115/2015 de 22.05.2015, relativo aos membros que compõem o Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Suplente
Adriano Cezar Richter	Keila Marta Inojosa da Silva
Katiuscia Andreis Boeira da Silva	Thomaz Luiz Zeballos
Carlos Wesley Gonçalves	Jose Sanches

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE

GUAÍRA – ACIAG

Titular	Suplente
Sebastião Claudio Santana	Diego Ferreira dos Santos
Alberto Anderson Gobetti	Moacir Borges
Mauro Jose Vanin	Jair Schillemer

III – REPRESENTANTES DA COLONIA DE PESCADORES Z-13

Titular	Suplente
José Cirineu Machado	Rogério de Moraes
Marcia de Lima Campo	Renato de Moraes
Cristina Pereira dos Santos	Aparecida Alganaz Santos Moraes

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular	Suplente
Reinaldo de Oliveira Paz	Jeredi Silva
José Basílio de Oliveira	Aline Boscardoli Maia
José Augusto Sanfelice	Carolina Mastrangelo dos Santos

Art. 2º Fica designado para a função de Presidente o Sr. Adriano Cezar Richter e o Sra. Fabiane Batista de Lima para a função de Secretário do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal do Emprego e Relações do trabalho, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 115/2015 de 22.05.2015, ficando validados todos os atos praticados por seu integrantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10637 de 06.04.2016 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0975 de 07.04.2016